

Decorreram no dia 7 de setembro de 2019 no Convento de S. Francisco em Coimbra as comemorações do Dia Nacional do Engenheiro Técnico 2019, marcadas pelos 20 anos de Associação Pública profissional (desde 1999 até 2019, desde a ANET à OET) e os 45 anos da recuperação do Título Profissional de Engenheiro Técnico (através do Decreto-Lei 830/74, de 31 de dezembro), retomando uma história que remonta a 1852.

O encontro teve por objetivo principal a promoção de uma reflexão sobre a situação da Engenharia em Portugal. Em Coimbra, a Ordem dos Engenheiros Técnicos deu início ao processo de resgate da engenharia portuguesa, que tem estado a ser invadida por outros profissionais sem formação em engenharia, sendo esta a melhor forma de homenagear todos aqueles que dedicaram vidas inteiras à dignificação de uma profissão com mais de 167 anos.

Assim, foi aprovado, pelos cerca de mais de 350 participantes, propor a revisão da seguinte legislação:

1. Revisão do Decreto-Lei que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde na construção previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como o reconhecimento dos respetivos cursos de formação habilitante;
2. Revisão do Decreto-Lei que aprova o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção;
3. Revisão da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho;
4. Revisão da Lei 40/2015, de 1 de junho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras públicas e particulares e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares;
5. Revisão da Lei 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção;
6. Revisão da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho - classificação de obras por categorias;
7. Revisão da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos;
8. Revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos;
9. Lei n.º 58/2013, que permite que arquitetos possam exercer a atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas;
10. Decreto-Lei n.º 23511, de 26 de janeiro de 1934, que permite que arquitetos possam elaborar os projetos de abastecimento de águas e do estabelecimento de redes de esgoto apresentados pelas câmaras municipais e os projetos de obras de melhoramentos urbanos e rurais;
11. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, para que os Engenheiros Técnicos, habilitados com o grau de Bacharel, sejam justamente remunerados e possam aceder aos concursos de admissão para a carreira de técnico superior da função pública e possam progredir, em função do mérito do seu currículo, aos lugares de chefia;
12. Revisão do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, (alterado pelo DL 224/2015 de 9 de outubro) que define o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;
13. Revisão da Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro que regula a duração e conteúdos do curso de formação complementar em cadastro predial, bem como as entidades habilitadas para ministrar essa formação e os trâmites da sua certificação.

O objetivo primordial é resumido numa só frase: não podem existir atos de engenharia que possam ser praticados por pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros. Esta frase encerra em si três dimensões fundamentais:

- a) A defesa do consumidor final
- b) A defesa dos atos que só os seus membros deveriam poder praticar
- c) A dignificação da Função Pública



Comemorações do Dia Nacional do Engenheiro Técnico 2019